



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº. 13/2016 **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Exmo. Sr. Júlio César de Sales Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao Prefeito Municipal providências acerca da implementação da Lei Municipal nº 1.500/2010, que trata do serviço de mototáxis.

JUSTIFICATIVA

Sancionada em junho de 2010, a Lei supramencionada autoriza o Poder Executivo a implementar na cidade o serviço de mototáxis, porém, 6 anos após a publicação da mesma, nada até agora foi feito neste sentido.

A implementação do serviço, além de garantir às pessoas de renda mais baixa acesso a um meio de transporte alternativo mais barato, geraria também mais postos de trabalho e oportunidade de geração de renda a outra parcela da população.

Não creio que esta medida traga um impacto negativo relevante aos que exploram os serviços de táxi. Logicamente que dizer que não haveria impacto algum seria leviano, mas tenho a mais absoluta convicção que os benefícios seriam maiores que os prejuízos aos cidadãos.

Através do Requerimento nº 22, de 17/03/2014, solicitei cópia do Decreto que regulamentou a lei e, nas justificativas, apelei pela implementação da mesma. De nada adiantou. Voltei ao assunto através do Requerimento nº 42, de 03/08/2015, porém, numa resposta evasiva, a



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Secretária de Administração alegou que a Lei estaria “numa análise intersetorial”, análise esta que aparentemente dura até os dias de hoje.

Neste sentido, reiterando os apelos feitos anteriormente, peço apoio dos pares e rogo ao Prefeito Municipal que coloque seus assessores para trabalhar na implementação da referida lei.

Sala das sessões da Câmara, em 25 de janeiro de 2016.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente